



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 12/2016
PARECER Nº. 16/2016

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como rua "A", do Conjunto Habitacional Residencial São Judas Tadeu de "RUA FERNANDA DE CÁSSIA BORGES DA SILVA."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de março de 2016.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO